

EDITAL SELEÇÃO DE BOLSISTA – PROFISSIONAL GRADUADO E BOLSISTAS - GRADUANDO

O Coordenador do projeto “O ESTÍMULO À PRODUÇÃO DE PEIXES COMO FONTE DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL NA REGIÃO NOROESTE DO PARANÁ”, vinculado a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Estadual de Maringá, **torna público** a abertura do processo de seleção de bolsistas para atuação por tempo determinado no “O estímulo à produção de peixes como fonte de transformação social na região noroeste do Paraná”, enquadrado na Área Prioritária: “Zootecnia – Produção Animal”, da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior-SETI/UGF, com apoio do Fundo Paraná, nos seguintes termos:

1. PERFIL DO BOLSISTA E ATRIBUIÇÕES

1.1 Poderão inscrever-se pessoas físicas que atendam às disposições deste Edital. O Profissional Graduado e os graduandos deverão atuar no Campus de Maringá.

1.2 O candidato à “Bolsa-Profissional Graduado” **deverá ser graduado** em pelo menos um dos seguintes cursos: Zootecnia.

A dedicação será de 40 horas semanais ao projeto, ficando impedido de possuir vínculo empregatício de qualquer tipo ou estar recebendo qualquer outra modalidade de bolsa, conforme § 1º, Art. 26, do Ato Administrativo nº 01/2019/UGF.

1.3 O candidato à “Bolsa-Graduando” **deverá ser estar cursando** em pelo menos um dos seguintes cursos: Zootecnia

A dedicação será de 20 horas semanais ao projeto, ficando impedido de possuir vínculo empregatício de qualquer tipo ou estar recebendo qualquer outra modalidade de bolsa, conforme § 1º, Art. 26, do Ato Administrativo nº 01/2019/UGF.

1.4 Os bolsistas deverão atuar sob orientação da equipe de desenvolvimento do DZO/UEM, responsáveis pelo projeto em questão, na atuação da ampliação e consolidação do MÓDULO DE CONVÊNIO, sob controle e demanda da Pró-Reitoria de Administração.

1.5 Os bolsistas deverão apresentar relatórios relativos ao desenvolvimento do projeto e de prestação parcial e final de contas conforme orienta UGF.

2. DAS VAGAS, DEDICAÇÃO AO PROJETO E VALOR MENSAL DE BOLSA

2.1 O presente Edital contempla a seleção de (01) um bolsista na categoria Profissional Graduado para atuar no projeto “O estímulo à produção de peixes como fonte de transformação social na região noroeste do Paraná”, por até 12 meses.

2.2 O presente Edital contempla a seleção de (02) dois bolsistas na categoria Graduando para atuar no projeto “O estímulo à produção de peixes como fonte de transformação social na região noroeste do Paraná”, por até 12 meses.

2.3 Cada bolsista – Profissional Graduado deverá dedicar 40 horas semanais ao programa, sendo 08 horas diárias.

2.4 O valor mensal da bolsa de Profissional Graduado é de dois mil reais (R\$ 2.000,00) pagos por meio da Unidade Gestora do Fundo Paraná –UGF.

2.5 Cada bolsista – Graduando deverá dedicar 20 horas semanais ao programa, sendo 04 horas diárias.

2.6 O valor mensal da bolsa de Graduando é de setecentos e quarenta e cinco reais (R\$ 745,00) pagos por meio da Unidade Gestora do Fundo Paraná –UGF.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição será de **23 a 26 de outubro de 2020**, exclusivamente por correio eletrônico, no endereço rpribeiro@uem.br. **ASSUNTO:** Seleção Bolsista Profissional Graduado ou Seleção Bolsista Graduando. **CORPO DO TEXTO:** Nome completo, telefone e e-mail para comunicação.

3.2 Documentos exigidos: Histórico escolar, Currículo e Comprovação de experiência de no mínimo 2 meses na área de Piscicultura. **Em formato PDF, como anexos.**

4. CALENDÁRIO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 A seleção será realizada através análise do currículo e entrevista.

4.2 Entrevistas, **27 de outubro de 2020**, de forma remota, via plataforma *google meet*. Horário será previamente agendado por e-mail.

4.3 A seleção terá caráter classificatório, com base nos critérios apresentados no item 4.1, observando-se também a disponibilidade do candidato(a).

5. AUSÊNCIA

5.1 A ausência do candidato(a) na etapa da entrevista do processo de seleção e o envio inadequado da documentação acarretarão em desclassificação.

6. DO RESULTADO

6.1 O resultado será divulgado através de Edital Público. A divulgação ocorrerá até **28 de outubro de 2020**.

7. INÍCIO DAS ATIVIDADES

7.1 O início das atividades está vinculado a data de assinatura do TERMO DE COOPERAÇÃO “O estímulo à produção de peixes como fonte de transformação social na região noroeste do Paraná”, protocolo 16.139.289-8, entre a SETI/UGF e UEM.

Todas as dúvidas serão respondidas por e-mail (rpribeiro@uem.br)

Para a implantação das referidas bolsas aos selecionados ocorrerá a partir da autorização da UGF/SETI e a aprovação no referido Edital não implica no direito às bolsas.

Maringá, 23 de outubro de 2020.



Ricardo Pereira Ribeiro
Coordenador